

## COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO NORTE GOIANO

### NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

#### 1. Contexto Operacional

A **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO NORTE GOIANO - SICOOB UNICENTRO NORTE GOIANO**, é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, fundada em **10/12/1996**, filiada à **CENTRAL SICOOB UNI DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO**

– **SICOOB UNI** é componente da Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB – SICOOB CONFEDERAÇÃO, em conjunto com outras cooperativas singulares e centrais. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução CMN nº 4.434/2015, do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito.

O **SICOOB UNICENTRO NORTE GOIANO**, possui **20** Postos de Atendimento (PAs) nas seguintes localidades: **CERES - GO, GOIANÉSIA - GO, URUAÇU - GO, CAMPINORTE - GO, ANÁPOLIS - GO, PORANGATU - GO, SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA - GO, NERÓPOLIS - GO, NIQUELÂNDIA - GO, SANTA ROSA DE GOIÁS - GO, TEREZÓPOLIS DE GOIÁS - GO, ITAPACI - GO, MOZARLÂNDIA - GO, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS - GO, CRISTALINA - GO, NOVO GAMA - GO.**

O **SICOOB UNICENTRO NORTE GOIANO** tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

- (i) Proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- (ii) A formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e
- (iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de garantias, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

#### 2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente àquelas aplicáveis às entidades Cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/71 e normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, e sua emissão foi autorizada pela Diretoria Executiva em **dd/mm/aaaa**.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BACEN, naquilo que não confrontar com as normas por ele já emitidas anteriormente. Os pronunciamentos contábeis já aprovados, por meio das Resoluções do CMN, foram aplicados integralmente na elaboração destas Demonstrações Contábeis.

##### 2.1 Mudanças nas políticas contábeis e divulgação

## **a) Mudanças em vigor**

O Banco Central emitiu a resolução 4.720 de 30 de maio de 2019, Circular 3.959 de 4 de setembro de 2019 e Resolução nº2, de 12 de agosto de 2020, as quais apresentam as premissas para elaboração das demonstrações financeiras obrigatórias e os procedimentos mínimos que devem ser levados na elaboração das demonstrações financeiras em 2020.

As principais alterações em decorrência destes normativos: i) no Balanço Patrimonial estão na disposição das contas que foram baseadas na liquidez e na exigibilidade; ii) na Demonstração de Sobras ou Perdas a alteração consiste na apresentação de todos os grupos contábeis relevantes para compreensão do seu desempenho no período; iii) divulgação da Demonstração do Resultado Abrangente – DRA; e iv) os saldos do Balanço Patrimonial do período estão apresentados comparativamente com o final do exercício social imediatamente anterior e as demais demonstrações estão comparadas com os mesmos períodos do exercício anterior.

## **b) Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros**

Apresentamos abaixo um resumo sobre as novas normas que foram recentemente emitidas pelos órgãos reguladores, ainda a serem adotadas pela Cooperativa:

Resolução CMN 4.817, de 29 de maio de 2020. A norma estabelece os critérios para mensuração e reconhecimento contábeis, pelas instituições financeiras, de investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto, no Brasil e no exterior, inclusive operações de aquisição de participações, no caso de investidas no exterior, estabelece critérios de variação cambial; avaliação pelo método da equivalência patrimonial; investimentos mantidos para venda; e operações de incorporação, fusão e cisão.

A Resolução CMN 4.817/20 entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

Resolução CMN 4.818, de 29 de maio de 2020. A norma consolida os critérios gerais para elaboração e divulgação de demonstrações financeiras individuais e consolidadas pelas instituições financeiras.

A Resolução CMN 4.818/20 entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021, exceto para o disposto no artigo 10, parágrafo único, que trata das demonstrações financeiras intermediárias consolidadas adotando o padrão contábil internacional, que somente produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022, sendo vedada sua aplicação antecipada.

O Cooperativa iniciou a avaliação dos impactos da adoção dos novos normativos. Eventuais impactos decorrentes da conclusão da avaliação serão considerados até a data de vigência de cada normativo.

## **2.2 Continuidade dos Negócios e efeitos da pandemia de COVID-19 “Novo Coronavírus”**

A Administração avaliou a capacidade de a Cooperativa continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos suficientes para dar continuidade a seus negócios no futuro.

Mesmo com ineditismo da situação, tendo em vista a experiência da Cooperativa no gerenciamento e monitoramento de riscos, capital e liquidez, com auxílio das estruturas centralizadas do Sicoob, bem como as informações existentes no momento dessa avaliação, não foram identificados indícios de quaisquer eventos que possam interromper suas operações em um futuro previsível.

### **3. Resumo das principais práticas contábeis**

#### **a) Apuração do resultado**

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

#### **b) Estimativas contábeis**

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, dentre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

#### **c) Caixa e equivalentes de caixa**

Composto pelas disponibilidades, pela Centralização Financeira mantida na Central e por aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites e, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias a contar da data de aquisição.

#### **d) Aplicações interfinanceiras de liquidez**

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

#### **e) Títulos e valores mobiliários**

A carteira está composta por títulos de renda fixa e renda variável, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, ajustados aos respectivos valores de mercado, conforme aplicável.

#### **f) Operações de crédito**

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "*pro rata temporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

#### **g) Provisão para operações de crédito**

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

#### **h) Depósitos em garantia**

Existem situações em que a cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

#### **i) Investimentos**

Representados substancialmente por quotas do **SICOOB UNI** e ações do Bancoob, avaliadas pelo método de custo de aquisição.

#### **j) Imobilizado**

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos, benfeitorias em imóveis de terceiros e softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para reduzir o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas aplicáveis e levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

#### **k) Intangível**

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico.

#### **l) Ativos contingentes**

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

#### **m) Obrigações por empréstimos e repasses**

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (*“pro rata temporis”*), assim como das despesas a apropriar referente aos encargos contratados até o final do contrato, quando calculáveis.

#### **n) Depósitos e Recursos de Aceite e Emissão de Títulos**

Os depósitos e os recursos de aceite e emissão de títulos são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicável, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base *pro rata die*.

#### **o) Demais ativos**

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço.

#### **p) Demais passivos**

Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

#### **q) Provisões**

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

#### **r) Provisões para demandas judiciais e Passivos contingentes**

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

#### **s) Obrigações legais**

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a Cooperativa tem por diretriz.

#### **t) Imposto de renda e contribuição social**

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro tem incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no caput do Art. 194 do Decreto 9.580/2018 (RIR2018). Entretanto, o resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação, sendo essa expressamente prevista no caput do art. 193 do mesmo Decreto.

#### **u) Segregação em circulante e não circulante**

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

#### **v) Valor recuperável de ativos – *impairment***

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por "*impairment*", quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em **31 de dezembro de 2020** não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

#### **x) Eventos subsequentes**

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

• Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e

• Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em **31 de dezembro de 2020**.

#### 4. Caixa e equivalente de caixa

O caixa e os equivalentes de caixa, apresentados na demonstração dos fluxos de caixa, estão constituídos por:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Caixa e depósitos bancários (I)	11.665.131,64	10.866.841,69
Relações interfinanceiras - centralização financeira (II)	346.612.501,39	155.698.571,66
<b>TOTAL</b>	<b>358.277.633,03</b>	<b>166.565.413,35</b>

(I) Referem-se as operações com disponibilidade imediata ou cujo vencimento na data da efetiva aplicação foi igual ou inferior a 90 dias e que apresentem risco insignificante de mudança de valor justo.

(II) Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas da Cooperativa, depositadas junto ao COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO NORTE GOIANO conforme determinado no art. 24, da Resolução CMN nº 4.434/15, cujos rendimentos auferidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2020.

#### 5. Operações de crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Descrição	31/12/2020			31/12/2019
	Circulante	Não Circulante	Total	
Empréstimos e Títulos Descontados	208.422.044,26	203.032.093,70	<b>411.454.137,96</b>	311.502.167,27
Financiamentos	17.978.690,60	37.544.763,25	<b>55.523.453,85</b>	35.540.112,81
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	70.892.894,44	138.471.259,41	<b>209.364.153,85</b>	103.264.869,42
<b>Total de Operações de Crédito</b>	<b>297.293.629,30</b>	<b>379.048.116,36</b>	<b>676.341.745,66</b>	<b>450.307.149,50</b>
(-) Provisões para Operações de Crédito	(12.092.229,13)	(10.419.147,06)	<b>(22.511.376,19)</b>	(16.449.411,78)
<b>TOTAL</b>	<b>285.201.400,17</b>	<b>368.628.969,30</b>	<b>653.830.369,47</b>	<b>433.857.737,72</b>

b) Composição por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação			Empréstimo / TD	Financiamentos	Financiamentos Rurais	Total em 31/12/2020	Provisões 31/12/2020	Total em 31/12/2019	Provisões 31/12/2019
AA	-	Normal	63.007.975,50	5.927.656,84	44.930.460,38	113.866.092,72	-	69.642.624,23	-
A	0,50%	Normal	97.837.995,10	7.885.577,53	99.382.035,48	205.105.608,11	(1.025.528,04)	171.300.668,95	(856.503,34)
B	1%	Normal	104.105.433,49	24.421.804,92	47.118.748,43	175.645.986,84	(1.756.459,87)	96.198.117,15	(961.981,17)
B	1%	Vencidas	591.707,00	7.683,84	-	599.390,84	(5.993,91)	839.876,18	(8.398,76)
C	3%	Normal	101.013.485,40	14.252.233,70	13.341.568,69	128.607.287,79	(3.858.218,63)	75.597.857,78	(2.267.935,73)
C	3%	Vencidas	2.400.019,39	104.173,28	-	2.504.192,67	(75.125,78)	1.763.989,05	(52.919,67)
D	10%	Normal	21.415.921,33	1.228.410,19	1.733.916,80	24.378.248,32	(2.437.824,83)	13.064.399,93	(1.306.439,99)
D	10%	Vencidas	2.454.264,83	2.101,08	-	2.456.365,91	(245.636,59)	4.528.601,84	(452.860,18)
E	30%	Normal	4.136.122,53	227.641,07	2.489.050,62	6.852.814,22	(2.055.844,27)	2.480.655,97	(744.196,79)
E	30%	Vencidas	2.897.211,91	193.916,09	261.897,97	3.353.025,97	(1.005.907,79)	3.642.990,12	(1.092.897,04)
F	50%	Normal	2.719.375,30	209.446,94	-	2.928.822,24	(1.464.411,12)	2.450.519,18	(1.225.259,59)
F	50%	Vencidas	793.510,73	152.078,74	-	945.589,47	(472.794,74)	1.674.263,32	(837.131,66)
G	70%	Normal	511.682,06	37.227,13	-	548.909,19	(384.236,43)	486.418,02	(340.492,61)
G	70%	Vencidas	2.321.652,63	431.747,16	-	2.753.399,79	(1.927.379,85)	1.112.580,46	(778.806,32)
H	100%	Normal	2.728.465,38	119.963,33	106.475,48	2.954.904,19	(2.954.904,19)	1.747.170,29	(1.747.170,29)
H	100%	Vencidas	2.519.315,38	321.792,01	-	2.841.107,39	(2.841.107,39)	3.776.417,03	(3.776.418,64)
<b>Total Normal</b>			<b>397.476.456,09</b>	<b>54.309.961,65</b>	<b>209.102.255,88</b>	<b>660.888.673,62</b>	<b>(15.937.427,38)</b>	<b>432.968.431,50</b>	<b>(9.449.979,51)</b>
<b>Total Vencidos</b>			<b>13.977.681,87</b>	<b>1.213.492,20</b>	<b>261.897,97</b>	<b>15.453.072,04</b>	<b>(6.573.946,05)</b>	<b>17.338.718,00</b>	<b>(6.999.430,66)</b>
<b>Total Geral</b>			<b>411.454.137,96</b>	<b>55.523.453,85</b>	<b>209.364.153,85</b>	<b>676.341.745,66</b>	<b>(22.511.373,43)</b>	<b>450.307.149,50</b>	<b>(16.449.411,78)</b>
<b>Provisões</b>			<b>(18.123.146,25)</b>	<b>(1.914.733,53)</b>	<b>(2.473.496,41)</b>	<b>(22.511.376,19)</b>		<b>(16.449.411,78)</b>	
<b>Total Líquido</b>			<b>393.330.991,71</b>	<b>53.608.720,32</b>	<b>206.890.657,44</b>	<b>653.830.369,47</b>		<b>433.857.737,72</b>	

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento:

Descrição	Até 90	De 91 até 360	Acima de 360	Total
Empréstimos e Títulos Descontados	98.341.007,69	110.081.036,57	203.032.093,70	<b>411.454.137,96</b>
Financiamentos	4.863.204,44	13.115.486,16	37.544.763,25	<b>55.523.453,85</b>
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	12.922.693,61	57.970.200,83	138.471.259,41	<b>209.364.153,85</b>
<b>TOTAL</b>	<b>116.126.905,74</b>	<b>181.166.723,56</b>	<b>379.048.116,36</b>	<b>676.341.745,66</b>

d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:

Descrição	Empréstimos/TD	Financiamento	Financiamento Rurais	31/12/2020	% da Carteira
Setor Privado - Comércio	36.538.992,62	651.713,20	-	37.190.705,82	<b>5,00%</b>
Setor Privado - Indústria	932.844,78	-	-	932.844,78	<b>0,00%</b>
Setor Privado - Serviços	246.237.592,41	31.408.880,56	3.847.611,15	281.494.084,12	<b>42,00%</b>
Pessoa Física	120.434.233,77	23.334.422,70	205.516.542,70	349.285.199,17	<b>52,00%</b>
Outros	7.310.474,38	128.437,39	-	7.438.911,77	<b>1,00%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>411.454.137,96</b>	<b>55.523.453,85</b>	<b>209.364.153,85</b>	<b>676.341.745,66</b>	<b>100,00%</b>

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Saldo inicial	16.449.411,78	8.580.839,58
Constituições	39.149.815,39	29.172.964,93
Reversões	(24.111.577,54)	(17.116.529,44)
Transferência para prejuízo	(8.976.273,44)	(4.187.863,29)
<b>TOTAL</b>	<b>22.511.376,19</b>	<b>16.449.411,78</b>

f) Concentração dos Principais Devedores:

Descrição	31/12/2020	% Carteira Total	31/12/2019	% Carteira Total
Maior Devedor	17.963.291,92	2,66%	7.896.027,68	1,75%
10 Maiores Devedores	98.724.320,19	14,59%	49.803.982,83	11,05%
50 Maiores Devedores	223.848.944,12	33,08%	147.311.063,80	32,68%

g) Movimentação de Créditos Baixados Como Prejuízo:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Saldo inicial	34.890.240,94	33.404.277,49
Valor das Operações Transferidas no Período	8.976.273,44	4.579.808,52
Valor das Operações Recuperadas no Período	(2.513.974,40)	(3.093.845,07)
<b>TOTAL</b>	<b>41.352.539,98</b>	<b>34.890.240,94</b>

h) Operações renegociadas:

Em **31/12/2020** as operações de crédito renegociadas pela cooperativa apresentavam um saldo devedor no total de **R\$ 75.131.113,72 (Setenta e cinco milhões, cento e trinta e um mil, cento e treze reais e setenta e dois centavos)**, compreendendo as composições de dívidas, prorrogações, novações de créditos e as concessões de novas operações de crédito para liquidação parcial ou total de operações anteriores.

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Operações renegociadas	75.131.113,72	38.164.335,77

## 6. Outros créditos

Valores referentes às importâncias devidas a Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, conforme demonstrado:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Avais e Fianças Honrados	1.120.255,79	1.279.518,92
<b>Rendas a Receber</b>	<b>1.027.873,57</b>	<b>952.196,69</b>
Serviços prestados a receber	467.056,61	366.779,01
Outras rendas a receber	5.106,44	5.456,96
Rendimentos Centralização Financeira - Central (b)	555.710,52	579.960,72
<b>Diversos</b>	<b>1.690.495,53</b>	<b>2.223.021,60</b>
Adiantamentos e antecipações salariais	79.659,56	11.486,63
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta	15.467,77	32.419,49
Adiantamentos por conta de imobilizações	38.342,97	40.000,00
Devedores por compra de valores e bens	205.696,56	1.082.096,56
Devedores por depósitos em garantia	42.955,34	33.011,48
Impostos e contribuições a compensar	480.933,32	339.819,88
Imposto de renda a recuperar	22.179,50	22.179,50
Pagamentos a ressarcir	218.740,98	136.159,06
Títulos e créditos a receber	322.015,00	267.765,70
Devedores diversos - país	264.504,53	258.083,30
<b>(-) Provisões para outros créditos</b>	<b>(922.181,34)</b>	<b>(1.086.072,79)</b>
(-) Com características de concessão de crédito	(922.181,34)	(1.086.072,79)
<b>TOTAL</b>	<b>2.916.443,55</b>	<b>3.368.664,42</b>

(I) O saldo de Avais e Fianças Honrados refere-se por operações oriundas de cartões de crédito vencidos de associados da cooperativa cedidos pelo Bancoob, em virtude de coobrigação contratual.

(II) Saldo de serviços prestados a receber está composto substancialmente por rendas a receber de serviços de cartão de crédito R\$ 426.115,70, rendas de serviços de convênios a receber R\$ 40.940,91.



(III) Refere-se à remuneração mensal da centralização financeira a receber da CENTRAL SICOOB UNI referente ao mês de dezembro-2020.

(IV) A provisão para outros créditos de liquidação duvidosa foi apurada com base na classificação por nível de risco, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual			Avais e Fianças Honrados	Devedores por Compra de Valores e Bens	Total em	Provisões	Total em	Provisões
de Risco / Situação					31/12/2020	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2019
B	1%	Vencidas	-	37.696,56	37.696,56	(376,97)	-	0,00
D	10%	Normal	-	168.000,00	168.000,00	(16.800,00)	-	0,00
E	30%	Vencidas	106.977,36	-	106.977,36	(32.093,21)	117.971,17	(35.391,35)
F	50%	Vencidas	142.480,96	-	142.480,96	(71.240,48)	131.024,98	(65.512,49)
G	70%	Vencidas	230.422,86	-	230.422,86	(161.296,00)	151.179,62	(105.825,73)
H	100%	Vencidas	640.374,61	-	640.374,61	(640.374,61)	879.343,15	(879.343,15)
<b>Total Normal</b>			-	168.000,00	168.000,00	(16.800,00)	-	-
<b>Total Vencidos</b>			1.120.255,79	37.696,56	1.157.952,35	(905.381,27)	1.279.518,92	1.279.518,92
<b>Total Geral</b>			1.120.255,79	205.696,56	1.325.952,35	(922.181,27)	1.279.518,92	1.279.518,92
<b>Provisões</b>			(905.004,30)	(17.176,97)	(922.181,27)		2.172.145,46	
<b>Total Líquido</b>			215.251,49	188.519,59	403.771,08		193.446,19	

## 7. Outros valores e bens

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Bens Não de Uso Próprio (I)	8.143.464,77	9.053.628,89
Material em Estoque	9.002,00	42.603,88
Despesas Antecipadas (II)	400.285,87	360.277,98
<b>TOTAL</b>	<b>8.552.752,64</b>	<b>9.456.510,75</b>

(I) Em Bens Não de Uso Próprio está registrado o valor referente aos bens recebidos como dação em pagamento de dívidas, não estando sujeitos a depreciação ou correção.

(II) Registram-se ainda no grupo, as despesas antecipadas, referentes aos prêmios de seguros, contribuição cooperativista, IPTU.

## 8. Investimentos

Em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro 2019, os investimentos estão assim compostos:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Participação em Cooperativa Central De Crédito (I)	10.192.063,89	9.918.529,16
Partic. Em Inst. Financ. Controlada Por Coop. Crédito (II)	1.023.945,14	959.816,08
<b>TOTAL</b>	<b>11.216.009,03</b>	<b>10.878.345,24</b>

(I) Refere-se a cotas de capital na Central Sicoob Uni

(II) Refere-se a ações do Bancoob.

## 9. Imobilizado de uso

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

Descrição	Taxa Depreciação	31/12/2020	31/12/2019
Imobilizado em Curso (I)		3.325.891,72	660.425,92
Terrenos		7.612.500,00	7.612.500,00
Instalações	10%	3.680.215,72	2.223.965,10
(-) Depreciação Acumulada de Instalações		(1.274.064,39)	(371.701,67)
Móveis e equipamentos de Uso	10%	1.860.549,23	1.869.694,17
(-) Depreciação Acum. Móveis e Equipamentos de Uso		(2.700.353,33)	(740.391,59)
Sistema de Comunicação	20%	81.029,46	61.860,33
Sistema de Processamento de Dados	20%	3.232.772,02	2.947.816,49
Sistema de Segurança	10%	443.824,04	375.043,48
Sistema de Transporte	20%	181.633,79	245.445,79
(-) Depreciação Acum. Outras Imobilizações de Uso		(94.674,41)	(1.752.190,49)
<b>TOTAL</b>		<b>16.349.323,85</b>	<b>13.132.467,53</b>

(I) As imobilizações em curso serão alocadas em grupo específico após a conclusão das obras e efetivo uso, quando passaram a ser depreciadas. Construção do novo PA - Novo Gama e reforma nos PA's, PA - Plataforma Branca, PA - Plataforma Jurídica, PA - Cristalina.

## 10. Intangível

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Sistemas De Processamento De Dados	373.169	-
Licenças E Direitos Autorais E De Uso	166.925	-
Outros Ativos Intangíveis	-	469.825,12
(-) Amort. Acum. De Ativos Intangíveis	(459.319,81)	(439.460,65)
<b>TOTAL</b>	<b>80.773,97</b>	<b>30.364,47</b>

## 11. Depósitos

É composto de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, denominado de depósitos a vista, portanto sem prazo determinado para movimentá-lo, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

É composto também por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, denominados depósitos a prazo, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós ou pré-fixada. Suas remunerações pós fixadas são calculadas com base no critério de "Pro rata temporis"; já as remunerações pré-fixadas são calculadas e registradas pelo valor futuro, com base no prazo final das operações, ajustadas, na data do demonstrativo contábil, pelas despesas a apropriar, registradas em conta redutora de depósitos a prazo.

Descrição	31/12/2020	Taxa média (% a.m.)	31/12/2019	Taxa média (% a.m.)
Depósito à Vista	168.168.121,77		78.880.751,23	
Depósito a Prazo	442.705.249,36	0,17	259.700.484,40	0,34
<b>TOTAL</b>	<b>610.873.371,13</b>		<b>338.581.235,63</b>	

a) Concentração dos principais depositantes:

Descrição	31/12/2020	% Carteira Total	31/12/2019	% Carteira Total
Maior Depositante	24.367.057,87	3,74%	33.437.041,11	8,34%
10 Maiores Depositantes	131.063.496,88	20,12%	114.465.493,44	28,55%
50 Maiores Depositantes	240.568.903,29	36,94%	179.181.760,51	44,69%

b) Despesas com operações de captação de mercado:

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Despesas de Depósitos a Prazo	(4.162.609,53)	(9.523.402,80)	(7.430.073,11)	(14.294.093,27)
Despesas de Letras de Crédito do Agronegócio	(320.636,17)	(903.658,92)	(876.302,66)	(1.334.856,07)
Despesas De Letras De Crédito do Imobiliário	(12.101,95)	(12.101,95)	-	-
Despesas de Contribuição ao Fundo Garantidor de Créditos	(449.757,75)	(769.127,91)	(289.008,62)	(514.091,90)
<b>TOTAL</b>	<b>(4.945.105,40)</b>	<b>(11.208.291,58)</b>	<b>(8.595.384,39)</b>	<b>(16.143.041,24)</b>

## 12. Recursos de aceite e emissão de títulos

Referem-se a Letras de Crédito do Agronegócio – LCA que conferem direito de penhor sobre os direitos creditórios do agronegócio a elas vinculados (Lei nº 11.076/04) e a Letras de Crédito Imobiliário – LCI, lastreada por créditos imobiliários garantidos por hipoteca ou por alienação fiduciária de coisa imóvel conforme Lei nº 10.931/04).

Instituições	31/12/2020	31/12/2019
Letras de Crédito do Agronegócio	32.670.134,17	35.976.572,42
Letras De Crédito do Imobiliário	4.024.818,81	-
<b>TOTAL</b>	<b>36.694.952,98</b>	<b>35.976.572,42</b>

São remunerados por encargos financeiros calculados com base em percentual do CDI - Certificado de Depósitos Interbancários, abaixo o saldo apropriado em despesas:

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	Taxa média	2º sem/19	31/12/2019	Taxa média
Despesa Letras de Crédito do Agronegócio	(320.636,17)	(903.658,92)	0,15	(876.302,66)	(1.334.856,07)	0,34
Despesa Letras De Crédito do Imobiliário	(12.101,95)	(12.101,95)	0,15	-	-	-

## 13. Relações interfinanceiras e Obrigações por empréstimos

São demonstradas pelo valor principal acrescido de encargos financeiros e registram os recursos captados junto a outras instituições financeiras para repasse aos associados em diversas modalidades e Capital de Giro. As garantias oferecidas são a caução dos títulos de créditos dos associados beneficiados.

Instituições	31/12/2020		31/12/2019	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Bancoob	10.749.708,87	-	-	-
Recursos do Bancoob	70.658.735,55	159.896.746,20	28.375.863,65	76.349.324,51
(-) Despesa a apropriar Bancoob	(2.439.286,66)	(24.856.517,35)	(1.854.985,38)	(7.272.641,76)
<b>TOTAL</b>	<b>78.969.157,76</b>	<b>135.040.228,85</b>	<b>26.520.878,27</b>	<b>69.076.682,75</b>

a) As despesas dessa transação resultaram em 31/12/2020 o montante de R\$ 9.278.554,22 (Nove Milhões, duzentos e setenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e dois centavos, com o título na Demonstração de Sobras e Perdas de “Operações de Empréstimos, Cessões e Repasses”;

## 14. Relações Interdependências

Os recursos de terceiros que estão com a cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse aos associados, por sua ordem.

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
-----------	------------	------------

	<b>Circulante</b>	<b>Não Circulante</b>	<b>Circulante</b>	<b>Não Circulante</b>
Cobrança de Terceiros em Trânsito	400,00	-	18.000,00	-
Ordens de Pagamento	5.333.085,00	-	28.607.295,44	-
Recebimentos em Trânsito de Terceiros	-	-	880,66	-
<b>TOTAL</b>	<b>5.333.485,00</b>	<b>-</b>	<b>28.626.176,10</b>	<b>-</b>

(a) Trata-se de cheques emitidos contra a ordem de terceiros. Esses valores eram contabilizados no grupo de credores diversos e foram reclassificados, para melhor adequação contábil.

## 15. Outras Obrigações

Descrição	31/12/2020		31/12/2019	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	43.755,72	-	245.302,69	-
Sociais e Estatutárias	4.512.732,50	-	3.907.332,90	-
Fiscais e Previdenciárias	1.191.698,00	-	1.112.048,52	-
Diversas	11.389.492,24	85.341,00	7.936.195,06	52.883,61
<b>TOTAL</b>	<b>17.137.678,46</b>	<b>85.341,00</b>	<b>13.200.879,17</b>	<b>52.883,61</b>

### 15.1 Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Operações de Crédito – IOF (I)	758,73	165.948,29
Operações com Títulos e Valores Mobiliários (II)	1.595,47	7.128,93
Recebimentos De Tributos Estaduais E Municipais (III)	41.401,52	72.225,47
<b>TOTAL</b>	<b>43.755,72</b>	<b>245.302,69</b>

(I) São alocados nesta rubrica as provisões dos Impostos sobre Operações Financeiras (IOF), que são recolhidas a cada decêndio.

(II) São alocados nesta rubrica o IOF das aplicações e regaste em RDC

(III) São alocados nesta rubrica os recebimentos de tributos estaduais e municipais.

### 15.2 Sociais e Estatutárias

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Resultado de Atos com Associados (I)	3.033.216,83	2.253.080,18
Cotas de Capital a Pagar (II)	1.479.515,67	1.654.252,72
<b>TOTAL</b>	<b>4.512.732,50</b>	<b>3.907.332,90</b>

(I) O FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, 5% das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

(II) Refere-se às cotas de capital a devolver de associados desligados.

### 15.3 Fiscais e Previdenciárias

As obrigações fiscais e previdenciárias, classificadas no passivo na conta de Outras Obrigações estão assim compostas:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Impostos e Contribuições s/ Serviços de Terceiros	89.949,24	60.686,86
Impostos e Contribuições sobre Salários	911.794,76	571.725,53
Outros	189.954,00	479.636,13
<b>TOTAL</b>	<b>1.191.698,00</b>	<b>1.112.048,52</b>

#### 15.4 Diversas

Descrição	31/12/2020		31/12/2019	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Obrigações por Aquisição de Bens e Direitos (I)	142.264,36	-	72.228,64	-
Obrigações de Pagamento em nome de Terceiros (II)	1.776.439,74	-	1.143.499,57	-
Provisão para Pagamentos a Efetuar (III)	6.061.784,95	-	3.956.095,45	-
Provisão para Garantias Financeiras Prestadas	1.093.836,53	85.341,00	696.592,15	52.883,61
Credores Diversos - País (IV)	1.986.166,66	-	1.436.631,43	-
Provisão para Passivos Contingentes (V)	-	329.000,00	-	631.147,82
<b>TOTAL</b>	<b>11.060.492,24</b>	<b>414.341,00</b>	<b>7.305.047,24</b>	<b>684.031,43</b>

(I) Refere-se a provisão para pagamento de despesas com Fornecedores.

(II) Refere-se a saldo de conta salário.

(III) Refere-se a provisão para pagamento despesas com Pessoal.

(IV) Pagamentos a serem processados e outras pendências a regularizar no mês subsequente.

(V) É estabelecida considerando a avaliação dos consultores jurídicos quanto às chances de êxito em determinados questionamentos fiscais e trabalhistas em que a cooperativa é parte envolvida. Dessa forma, são constituídas as seguintes provisões:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
	Provisão para Demandas Judiciais	Provisão para Demandas Judiciais
Outros (a)	329.000,00	631.147,82
<b>TOTAL</b>	<b>329.000,00</b>	<b>631.147,82</b>

(a) Refere-se processos judiciais cíveis e trabalhistas, nos quais a cooperativa figura como polo passivo, os quais foram classificados com risco de perda provável.

Segundo a assessoria jurídica do SICOOB UNICENTRO NORTE GOIANO, existem processos judiciais cíveis nos quais a cooperativa figura como polo passivo, os quais foram classificados com risco de perda possível, no montante de R\$ 132.500,00 (Cento e trinta e dois mil e quinhentos reais) em 31 de dezembro de 2020.

#### 16. Instrumentos financeiros

O **SICOOB UNICENTRO NORTE GOIANO** opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez, títulos e valores mobiliários, relações interfinanceiras, operações de crédito, depósitos à vista e a prazo, empréstimos e repasses.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

Nos exercícios findos em **31 de dezembro de 2020** e **31 de dezembro de 2019**, a cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

## 17. Patrimônio líquido

### a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Capital Social	105.444.948,08	84.131.089,74
Associados	17.724	12.827

### b) Fundo de Reserva

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 60%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades.

### c) Reserva de Fundo de Aumento de Capital

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 5%, utilizada para destinar para aumento de capital dos cooperados na singular.

### e) Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 14/03/2020, os cooperados deliberaram que, 50% (cinquenta por cento) para crédito em conta corrente dos associados e os outros 50% (cinquenta por cento) para crédito das respectivas contas de capital social das sobra do exercício findo em **31 de dezembro de 2019**, no valor de R\$ 5.266.210,48 ( Cinco milhões, duzentos e sessenta e seis mil, duzentos e dez reais e quarenta e oito centavos).

### f) Destinações estatutárias e legais

A sobra líquida do exercício terá a seguinte destinação:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Sobra líquida do exercício	<b>28.068.367,05</b>	<b>17.554.034,88</b>
Lucro líquido decorrente de atos não-cooperativos apropriado ao FATES	-	-
Sobra líquida, base de cálculo das destinações	<b>28.068.367,05</b>	<b>17.554.034,88</b>
Destinações estatutárias	<b>(19.647.856,94)</b>	<b>(12.287.824,42)</b>
Reserva legal - 60%	(16.841.020,23)	(10.532.420,93)
Fundo de assistência técnica, educacional e social - 5%	(1.403.418,35)	(877.701,74)
Fundo de aumento de capital 5%	(1.403.418,35)	(877.701,74)
Sobra à disposição da Assembleia Geral	<b>8.420.510,12</b>	<b>5.266.210,47</b>

## 18. Provisão de Juros ao Capital

A Cooperativa pagou juros ao capital próprio visando remunerar o capital do associado. Os critérios para a provisão obedeceram à Lei Complementar 130, artigo 7º, de 17 de abril de 2009. A remuneração foi limitada ao valor da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC.

No exercício de **2020**, o montante da remuneração de juros ao capital social foi de R\$ 2.537.201,47 (Dois milhões, quinhentos e trinta e sete mil, duzentos e um reais e quarenta e sete centavos), equivalente a 100% da variação da SELIC. Em **2019**, o montante da remuneração de juros ao capital social foi de R\$ 4.364.666,70 (Quatro milhões, trezentos sessenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais, setenta centavos), equivalente a 100% da variação da SELIC.

## 19. Receitas de operações de crédito

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Rendas De Adiantamentos A Depositantes	1.523.708,23	2.643.994,90	795.283,71	1.447.153,78
Rendas De Empréstimos	30.829.717,12	60.078.343,79	27.953.341,38	54.804.368,07
Rendas De Direitos Creditórios Descontados	4.062.371,98	7.773.973,51	3.090.658,26	5.555.753,56
Rendas De Financiamentos	2.721.588,26	5.246.295,93	2.192.903,03	4.332.584,26
Rendas De Financiamentos Rurais - Aplicações Com Recursos	516.179,93	1.635.252,00	1.391.569,30	2.747.423,98
Rendas De Financiamentos Rurais - Aplicações Com Recursos	2.328.593,39	3.971.573,01	449.271,73	525.570,77
Rendas De Financiamentos Rurais - Aplicações Com Recursos	3.219.074,43	4.330.198,43	1.522.174,22	2.758.927,72
Rendas De Financiamentos Rurais - Aplicações Com Recursos	262.629,06	1.240.796,26	841.556,13	1.648.831,56
Recuperação De Créditos Baixados Como Prejuízo	1.700.738,20	2.784.800,56	874.344,50	1.759.987,99
<b>TOTAL</b>	<b>47.164.600,60</b>	<b>89.705.228,39</b>	<b>39.111.102,26</b>	<b>75.580.601,69</b>

## 20. Despesas de intermediação financeira

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Despesas de Captação	(4.945.105,40)	(11.208.291,58)	(8.595.384,39)	(16.143.041,24)
Despesas de Obrigações por Empréstimos e Repasses	(5.246.445,77)	(9.278.554,22)	(3.346.754,46)	(5.804.140,25)
Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa	7.654.830,72	13.056.119,70	5.499.786,81	8.557.361,04
Outros créditos de Liquidação Duvidosa	151.768,00	194.714,21	127.987,66	177.225,22
Provisões para Operações de Crédito	(13.967.126,99)	(28.094.235,32)	(10.556.144,83)	(20.585.779,90)
Provisões para Outros Créditos	(784.660,64)	(1.514.224,85)	(866.435,70)	(1.421.607,76)
<b>TOTAL</b>	<b>(17.136.740,08)</b>	<b>(36.844.472,06)</b>	<b>(17.736.944,91)</b>	<b>(35.219.982,89)</b>

## 21. Receitas de prestação de serviços

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Rendas de Cobrança	1.178.690,72	2.178.890,21	886.819,25	1.501.556,04
Rendas de Serviços de Custódia	-	-	-	2.457,86
Rendas de outros serviços	3.153.813,20	5.658.070,67	2.246.721,22	3.311.091,76
<b>TOTAL</b>	<b>4.332.503,92</b>	<b>7.836.960,88</b>	<b>3.133.540,47</b>	<b>4.815.105,66</b>

## 22. Rendas de tarifas bancárias

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Rendas de Pacotes de Serviços - PF	821.613,00	1.518.050,52	602.018,00	1.154.521,40
Rendas de Serviços Prioritários - PF	425.944,30	861.574,95	404.468,07	781.740,45
Rendas de Serviços Diferenciados - PF	36.653,34	36.808,64	6.053,34	6.078,34
Rendas de Tarifas Bancárias - PJ	1.710.812,93	3.031.587,77	1.352.974,13	2.778.051,97
<b>TOTAL</b>	<b>2.995.023,57</b>	<b>5.448.021,88</b>	<b>2.365.513,54</b>	<b>4.720.392,16</b>

## 23. Despesas de pessoal

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Despesas de Honorários - Conselho Fiscal	(132.372,00)	(239.357,40)	(64.442,90)	(137.421,00)
Despesas de Honorários - Diretoria e Conselho de Admin.	(1.690.521,98)	(3.018.706,06)	(922.669,44)	(1.820.096,75)
Despesas de Pessoal - Benefícios	(1.460.807,32)	(2.820.015,98)	(1.176.446,07)	(2.213.219,45)
Despesas de Pessoal - Encargos Sociais	(2.712.760,39)	(4.700.647,10)	(1.876.679,24)	(3.583.149,03)
Despesas de Pessoal - Proventos	(6.922.737,97)	(12.243.911,16)	(4.927.074,65)	(9.535.285,00)
Despesas de Pessoal - Treinamento	(12.463,00)	(25.296,78)	(33.278,06)	(50.235,47)
Despesas de Remuneração de Estagiários	(93.577,96)	(209.636,66)	(105.247,42)	(196.210,03)
<b>TOTAL</b>	<b>(13.025.240,62)</b>	<b>(23.257.571,14)</b>	<b>(9.105.837,78)</b>	<b>(17.535.616,73)</b>

## 24. Outros dispêndios administrativos

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Despesas de Água, Energia e Gás	(218.827,88)	(424.399,50)	(206.078,83)	(400.548,09)
Despesas de Aluguéis	(944.847,82)	(1.735.525,44)	(548.510,79)	(1.087.282,47)
Despesas de Comunicações	(406.863,04)	(786.889,64)	(312.246,51)	(597.812,48)
Despesas de Manutenção e Conservação de Bens	(546.565,02)	(1.070.933,30)	(542.568,81)	(923.564,93)
Despesas de Material	(177.171,84)	(306.896,38)	(140.521,04)	(279.709,40)
Despesas de Processamento de Dados	(321.027,13)	(401.674,77)	(86.628,72)	(189.052,93)
Despesas de Promoções e Relações Públicas	(1.194.922,64)	(1.814.262,37)	(1.041.880,03)	(1.763.195,88)
Despesas de Propaganda e Publicidade	(379.449,56)	(666.173,71)	(256.835,77)	(343.436,68)
Despesas de Publicações	-	(9.440,00)	(350,00)	(350,00)
Despesas de Seguros	(126.381,34)	(204.096,78)	(80.523,32)	(166.948,82)
Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	(1.430.522,14)	(2.699.554,46)	(1.416.992,41)	(2.671.423,18)
Despesas de Serviços de Terceiros	(336.927,41)	(684.909,20)	(315.440,31)	(568.602,06)
Despesas de Serviços de Vigilância e Segurança	(803.359,59)	(1.572.653,46)	(654.371,76)	(1.222.834,24)
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	(707.253,94)	(1.255.482,54)	(388.149,74)	(734.580,71)
Despesas de Transporte	(969.024,11)	(1.891.790,51)	(787.968,28)	(1.463.453,39)
Despesas de Viagem ao Exterior	(6.734,28)	(6.734,28)	-	-
Despesas de Viagem no País	(212.014,39)	(364.376,11)	(258.507,04)	(406.199,38)
Despesas de Amortização	(11.926,07)	(19.859,16)	(10.068,95)	(26.360,05)
Despesas de Depreciação	(676.840,91)	(1.299.681,86)	(549.107,75)	(992.607,77)
Outras Despesas Administrativas	(148.078,66)	(259.138,55)	(136.612,60)	(240.055,55)
Emolumentos judiciais e cartorários	(31.356,24)	(62.038,97)	(103.216,72)	(141.192,82)
Contribuição a OCE	(71.550,00)	(143.100,00)	(75.660,00)	(168.385,28)
Rateio de despesas da Central	(727.971,10)	(1.583.803,42)	(1.013.638,50)	(1.914.787,32)
Rateio de despesa do Sicoob conf.	(495.441,85)	(1.330.532,31)	(744.196,38)	(1.405.194,83)
<b>TOTAL</b>	<b>(10.945.056,96)</b>	<b>(20.593.946,72)</b>	<b>(9.670.074,26)</b>	<b>(17.707.578,26)</b>

## 25. Despesas Tributárias

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Despesas Tributárias	(32.889,82)	(80.776,31)	(18.335,63)	(78.682,70)
Despesas de Imposto S/ Serviços de Qualquer Natureza - ISS	(135.097,94)	(237.031,88)	(89.712,69)	(140.263,56)
Despesas de Contribuição ao COFINS	(153.580,25)	(279.724,11)	(119.644,50)	(201.702,28)
Despesas de Contribuição ao PIS/PASEP	(80.724,05)	(159.912,94)	(58.518,84)	(121.886,93)
<b>TOTAL</b>	<b>(402.292,06)</b>	<b>(757.445,24)</b>	<b>(286.211,66)</b>	<b>(542.535,47)</b>

## 26. Outras receitas operacionais

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Recuperação de Encargos e Despesas	157.354,90	440.575,67	333.047,24	628.630,49
Outras - Reversão de Provisões Operacionais	590.941,69	1.409.244,36	587.344,41	1.155.433,82
Dividendos	0,00	64.130,56	0,00	103.823,74
Deduções e abatimentos	119,77	173,71	96,96	376,92
Rendas de repasses Del Credere	7.121,83	15.886,97	13.883,59	14.627,40
Outras rendas operacionais	351.163,10	366.389,53	552.804,75	552.804,75
Rendas oriundas de cartões de crédito	2.235.600,55	4.515.930,86	2.016.653,18	3.003.727,05
<b>TOTAL</b>	<b>3.342.301,84</b>	<b>6.812.331,66</b>	<b>3.503.830,13</b>	<b>5.459.424,17</b>

## 27. Outras despesas operacionais

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Operações de Crédito - Despesas de Descontos Concedidos em Renegociações	(10.246,95)	(115.846,89)	(74.357,06)	(106.581,78)
Outras Despesas Operacionais	(615.448,68)	(1.056.373,03)	(848.760,23)	(1.513.936,35)
Descontos concedidos - operações de crédito	(356.122,92)	(506.003,53)	(213.202,19)	(320.184,06)
Cancelamento - tarifas pendentes	(351.969,69)	(629.455,19)	(249.306,40)	(455.321,40)
<b>TOTAL</b>	<b>(1.333.788,24)</b>	<b>(2.307.678,64)</b>	<b>(1.385.625,88)</b>	<b>(2.396.023,59)</b>



## 28. Despesas de Provisão para Passivos Contingentes

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Contingências	(12.000,00)	(37.381,55)	(106.155,24)	(460.943,64)
<b>TOTAL</b>	<b>(12.000,00)</b>	<b>(37.381,55)</b>	<b>(106.155,24)</b>	<b>(460.943,64)</b>

## 29. Despesas de Provisão Para Garantias Prestadas

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Garantias Financeiras Prestadas	(893.486,93)	(1.514.416,76)	(577.556,54)	(1.089.967,75)
<b>TOTAL</b>	<b>(893.486,93)</b>	<b>(1.514.416,76)</b>	<b>(577.556,54)</b>	<b>(1.089.967,75)</b>

## 30. Resultado não operacional

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Lucro em Transações com Valores de Bens	149.863,95	160.664,01	217.615,38	217.615,38
Ganhos de Capital	48.089,15	93.941,09	11.476,12	26.613,17
Outras Rendas não Operacionais	-	-	75,76	75,76
(-) Prejuízos em Transações com Valores e Bens	(94.581,00)	(98.581,00)	(479.579,69)	(479.579,69)
(-) Perdas de Capital	(69.957,22)	(72.408,74)	(32.269,60)	(72.299,59)
(-) Despesas de Provisões não Operacionais	(52.412,79)	(158.412,79)	(1.337.828,77)	(1.352.828,77)
(-) Outras Despesas não Operacionais	(700.685,26)	(1.390.794,17)	(528.977,21)	(847.397,57)
<b>Resultado Líquido</b>	<b>(719.683,17)</b>	<b>(1.465.591,60)</b>	<b>(2.149.488,01)</b>	<b>(2.507.801,31)</b>

## 31. Partes Relacionadas

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

a) Montante das operações ativas e passivas no exercício de **2020**:

Montante das Operações Ativas	Valores	% em Relação à Carteira Total	Provisão de Risco
P.R. – Vínculo de Grupo Econômico	2.416.985,19	0,1923%	19.752,05
P.R. – Sem vínculo de Grupo Econômico	1.344.052,97	0,1069%	13.326,55
<b>TOTAL</b>	<b>3.761.038,16</b>	<b>0,2992%</b>	<b>33.078,60</b>
<b>Montante das Operações Passivas</b>	<b>49.562.707,83</b>	<b>4,8062%</b>	

b) Operações ativas e passivas – saldo em **2020**:

Natureza da Operação de Crédito	Valor da Operação de Crédito	PCLD (Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa)	% da Operação de Crédito em Relação à Carteira Total
Cheque Especial	52.669,15	1.207,97	0,8526%
Conta Garantida	53.311,87	1.597,10	0,7529%
Empréstimos	2.576.747,14	38.398,69	0,7483%
Financiamentos	3.967.680,09	38.678,21	7,1460%
Financiamentos Rurais	14.894,41	0,00	0,0277%

Natureza dos Depósitos	Valor do Depósito	% em Relação à Carteira Total	Taxa Média - %
Depósitos a Vista	3.174.358,80	1,90%	0%
Depósitos a Prazo	39.613.357,01	8,95%	0,17%
Letra de Crédito Agronegócio - LCA	2.499.845,42	6,81%	0,15%

c) Foram realizadas transações com partes relacionadas, na forma de: depósito a prazo, cheque especial, conta garantida, cheques descontados, crédito rural – RPL, crédito rural – repasses, empréstimos, dentre outras, à taxa/remuneração relacionada no quadro abaixo, por modalidade:

Natureza das Operações Ativas e Passivas	Taxas Média Aplicadas em Relação às Partes Relacionadas a.m.	Prazo médio (a.m)
Direitos Creditórios Descontados	1,2992%	2,2026%
Empréstimos	1,2228%	31,5646%
Financiamentos Rurais - repasses	1,1017%	40,3333%
Aplicação Financeira - Pós Fixada	93,9262%	160,3471%
Letra de Crédito Agronegócio - LCA	3,3969%	29,0478%

(\*) Conforme Política de Crédito do Sistema Sicoob, as operações realizadas com membros de órgãos estatutários e pessoas ligadas a estes são aprovadas em âmbito do conselho da administração ou, quando delegada formalmente, pela diretoria executiva, bem como são alvo de acompanhamento especial pela administração da cooperativa. As taxas aplicadas seguem o normativo vigente à época da concessão da operação.

PERCENTUAL EM RELAÇÃO À CARTEIRA GERAL MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2020	
CPR (física, financeira, coobrigações)	
Empréstimos e Financiamentos	0,3453%
Títulos Descontados e Cheques Descontados	0,0118%
Aplicações Financeiras	4,8062%

d) Créditos baixados como prejuízo no decorrer do período:

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
(-) Despesas De Provisões Não Operacionais	(52.412,79)	(158.412,79)	(1.337.828,77)	(1.352.828,77)
<b>TOTAL</b>	<b>(52.412,79)</b>	<b>(158.412,79)</b>	<b>(1.337.828,77)</b>	<b>(1.352.828,77)</b>

### 32. Cooperativa Central

A **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO NORTE GOIANO - SICOOB UNICENTRO NORTE GOIANO**, em conjunto com outras cooperativas singulares, é filiada à **CENTRAL SICOOB UNI DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO - SICOOB UNI**, que representa o grupo formado por suas afiliadas perante as autoridades monetárias, organismos governamentais e entidades privadas.

O **SICOOB UNI**, é uma sociedade cooperativista que tem por objetivo a organização em comum em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (cooperativas singulares), integrando e orientando suas atividades, de forma autônoma e independente, através dos instrumentos previstos na legislação pertinente e normas exaradas pelo Banco Central do Brasil, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços, para consecução de seus objetivos.

Para assegurar a consecução de seus objetivos, cabe ao **SICOOB UNI** a coordenação das atividades de suas filiadas, a difusão e fomento do cooperativismo de crédito, a orientação e aplicação dos recursos captados, a implantação e implementação de controles internos voltados

para os sistemas que acompanhem informações econômico-financeiras, operacionais e gerenciais, entre outras.

O **SICOOB UNICENTRO NORTE GOIANO** responde solidariamente pelas obrigações contraídas pelo **SICOOB UNI** perante terceiros, até o limite do valor das cotas-partes do capital que subscrever, proporcionalmente à sua participação nessas operações.

### **33. Gerenciamento de Risco**

A gestão integrada de riscos e de capital no âmbito das cooperativas do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Sicoob Confederação, abrangendo, no mínimo, os riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional, socioambiental, continuidade de negócios e de gerenciamento de capital.

A política institucional de gestão integrada de riscos e de capital, bem como as diretrizes de gerenciamento dos riscos e de capital são aprovados pelo Conselho de Administração do Sicoob Confederação.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e à complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

Em cumprimento à Resolução CMN 4.557/2017, encontra-se disponível no sítio do Sicoob ([www.sicoob.com.br](http://www.sicoob.com.br)) relatório descritivo da estrutura de gerenciamento de riscos e da estrutura de gerenciamento de capital.

#### **33.1 Risco operacional**

O processo de gerenciamento do risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, documentação e armazenamento de informações de perdas operacionais e de recuperação de perdas operacionais, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

Os resultados desse processo são apresentados à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração.

A metodologia de alocação de capital, para fins do Acordo de Basileia II, utilizada para determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico (BIA).

#### **33.2 Risco de Mercado e de Liquidez**

O gerenciamento do risco de mercado é o processo que visa quantificar a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pelas cooperativas.

O processo de gerenciamento do risco de liquidez lida com a possibilidade de a cooperativa não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

No processo de gerenciamento do risco de mercado e da liquidez das cooperativas são realizados os seguintes procedimentos:

a) utilização do VaR – Value at Risk para mensurar o risco de mercado das cooperativas;

- b) análise de descasamentos entre ativos e passivos para avaliação de impacto na margem financeira das cooperativas;
- c) definição de limite máximo para a exposição a risco de mercado;
- d) realização periódica de backtest do VaR das carteiras das cooperativas e dos modelos de cálculo de risco de mercado;
- e) definição de limite mínimo de liquidez para as cooperativas;
- f) projeção do fluxo de caixa das cooperativas para 90 (noventa) dias;
- g) diferentes cenários de simulação de perda em situações de stress.

### **33.3 Gerenciamento de Capital**

O gerenciamento de capital é o processo contínuo de monitoramento e controle do capital, mantido pela cooperativa para fazer face aos riscos a que está exposta, visando atingir os objetivos estratégicos estabelecidos.

### **33.4 Risco de Crédito e Risco Socioambiental**

O gerenciamento de risco de crédito objetiva garantir a aderência às normas vigentes, maximizar o uso do capital e minimizar os riscos envolvidos nos negócios de crédito por meio das boas práticas de gestão de riscos.

O gerenciamento do risco socioambiental consiste na identificação, classificação, avaliação e no tratamento dos riscos com possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais.

Compete ao gestor centralizado (Sicoob Confederação) a padronização de processos, de metodologias de análises de risco de clientes e de operações, da criação e de manutenção de política única de risco de crédito e socioambiental para o Sicoob, além do monitoramento das carteiras de crédito das cooperativas.

### **33.5 Gestão de Continuidade de Negócios**

A Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) é um processo abrangente de gestão que identifica ameaças potenciais de descontinuidade das operações de negócios para a organização e possíveis impactos, caso essas ameaças se concretizem.

O Sicoob Confederação realiza Análise de Impacto (AIN) para identificar processos críticos sistêmicos, com objetivo de definir estratégias para continuidade desses processos e, assim, resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade. O resultado da AIN é baseado nos impactos financeiro, legal e de imagem.

São elaborados, anualmente, Planos de Continuidade de Negócios (PCN) contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os Planos de Continuidade de Negócios são classificados em: Plano de Continuidade Operacional (PCO) e Plano de Recuperação de Desastre (PRD).

Visando garantir sua efetividade, são realizados anualmente testes nos Planos de Continuidade de Negócios (PCN).

### 34. Seguros contratados – Não auditado

A Cooperativa adota política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

### 35. Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº. 4.192, de 01/03/2013, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo cálculo dos limites:

<b>Descrição</b>	<b>31/12/2020</b>	<b>31/12/2019</b>
Patrimônio de Referência	164.734.133,70	123.954.925,76
Capital Principal - CP	75.259.307,16	57.564.982,49
Nível I	75.259.307,16	57.564.982,49
Índice de Basileia %	22,98%	25,84%
Razão de Alavancagem (RA) %	14,36%	17,53%
Índice de imobilização %	9,92%	10,59%
Ativos Ponderados pelos Riscos	716.755.306,32	479.708.187,42

**ANÁPOLIS-GO, 31 de dezembro de 2020.**

---

**Vanderley Cezario de Lima**  
Diretor de Negócios

---

**Marco Antônio Brandão Garcia**  
Diretor Operacional

---

**Christian Potenciano de Sousa**  
Contador CRC GO 013.939/O-9